



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.157 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Excluir do Decreto nº 12.156/21, publicada em 02/02/2021, as seguintes matrículas abaixo relacionadas, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI:

100.623.
100.624.
100.626.
101.004.
100.625.
100.634.
100.811
100.629.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 12.158 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 4.219, de 14 de janeiro de 2013 e a Lei nº 4.830, de 28 de fevereiro de 2019 autorizaram o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da SEMEF, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO							
Cargo Transformado				Cargos Novos			
Sec.	Quant.	Símb.	Cargo	Quant.	Símb.	Cargos	Sec.
SEMEF	01	SS	Subsecretário de Economia, Planejamento e Finanças	01	SS	Subsecretário de Planejamento	SEMEF
	01	STD	Superintendente de Cadastro Imobiliário	01	SS	Subsecretário de Cadastro Imobiliário	
	01		Superintendente de Tributos Imobiliários	01	CD	Coordenador de Imunidade e Isenção	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 12.159 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Excluir do Decreto nº 12.156/21, publicada em 02/02/2021, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/716.457-7	60/716.844-6	60/715.526-0	60/717.084-8	60/706.907-3
60/716.325-6	60/716.317-3	60/699.668-0	60/717.055-8	60/703.655-1
60/716.464-3	60/716.747-1	60/692.344-5	60/717.109-3	60/714.761-4
60/716.329-8	60/717.661-3	60/716.442-9	60/717.171-3	60/714.092-4
60/716.940-2	60/697.633-6	60/717.657-1	60/717.268-7	
60/716.941-0	60/717.663-9	60/716.355-3	60/717.233-1	
60/717.154-9	60/717.665-4	34/717.257-0	60/717.257-0	
60/712.748-3	60/716.330-6	60/715.792-8	60/717.654-8	
60/715.704-3	60/715.497-4	60/716.463-5	60/717.304-0	
60/717.667-0	60/716.735-6	60/716.477-5	60/717.295-0	
11/712.241-9	60/717.232-3	60/716.907-1	60/717.656-3	
11/712.093-4	34/716.460-1	11/704.716-0	60/717.113-5	
60/716.332-2	60/716.477-5	60/715.662-3	60/717.066-5	
60/716.535-0	34/716.460-1	60/717.050-9	60/717.112-7	
60/716.558-2	60/716.477-5	60/717.049-1	60/717.564-9	
60/716.350-4	34/716.461-9	60/717.083-0	60/717.179-6	
60/716.284-5	60/715.531-0	60/717.054-1	60/717.002-0	
29/412.023-4	60/715.579-9	60/717.655-5	60/717.255-4	

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**EXONERAR, NILZA PEREIRA DA MOTA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG – e **NOMEAR, MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO